

a partir de 28-2-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. (A) de Campos Salles.

Extinquir, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries, presentemente vaga, na EEPG. Profa. Maria Luiza Ferreira Zambello;

Município de Igaratua do Tietê

Criar, a partir de 30-1-84, 5 classes de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. José Conti.

Município de Lençóis Paulista

Criar:

a partir de 30-1-84, classes de 1.ª a 4.ª séries, nos seguintes estabelecimentos:

1 na EEPG. Dr. Paulo Zillo;

3 na EEPG. do Parque CECAP;

1 na EEPG. Virgílio Capozani;

2 na EEPG. Rubens Pietrariá;

a partir de 29-2-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. Comendador José Zillo;

Município de Macatuba

Criar:

a partir de 30-1-84, classes de 1.ª a 4.ª séries, nos seguintes estabelecimentos:

1 na EEPG. de Macatuba;

1 na EEPG. de Vila Nova;

a partir de 22-2-84, 2 classes de 1.ª a 4.ª séries, na EEPG. (A) da Fazenda Pouso Alegre;

DE. de Lins

Município de Cafelândia

Criar:

a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. Valdomiro Silveira;

a partir de 28-2-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. (A) da Vila Belém.

Município de Getulina

Criar:

a partir de 30-1-84, classes de 1.ª a 4.ª séries nos seguintes estabelecimentos:

1 na EEPG. de Getulina;

1 na EEPG. Cel. Alfredo Marcondes Cabral;

Município de Guaiçara

Criar, a partir de 13-2-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. Antonio Francisco dos Santos Júnior;

Município de Guarantã

Criar, a partir de 13-2-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. Prof. José Egea;

Município de Lins

Criar:

a partir de 30-1-84, classes de 1.ª a 4.ª séries, nos seguintes estabelecimentos:

1 na EEPG. Prof. Dorival Calazans Luz;

1 na EEPG. Da. Genoveva Junqueira;

1 na EEPG. Fernando Costa;

1 na EEPG. Dom Henrique Mourão;

1 na EEPG. Prof. Octacílio Sant'Anna;

1 na EEPG. (A) Padre Octacílio de Oliveira;

a partir de 13-2-84, classes de 1.ª a 4.ª séries, nos seguintes estabelecimentos:

1 na EEPG. Prof. Dorival Calazans Luz;

2 na EEPG. Prof. Octacílio Sant'Anna;

1 na EEPG. da Unidade Educacional Anita Costa;

extinquir, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries, provida, na EEPG. José Ariano Rodrigues;

Município de Pirajuí

criar, a partir de 13-2-84, 2 classes de 1.ª a 4.ª séries, na EEPG. Prof.ª Maria Angélica Marcondes;

a partir de 15-3-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. Prof.ª Maria Angélica Marcondes.

extinquir, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries, provida, na EEPG. (A) Dr. Pedro da Rocha Braga.

Município de Pongai

criar, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. Prof.ª Elizira Gabino Pagani.

Município de Promissão

criar:

a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. Prof. Silvio de Almeida;

a partir de 13-2-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. Prof. Silvio de Almeida;

a partir de 28-3-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries na EEPG. Cel. João Francisco Coelho;

alterar o endereço, a partir de 1.º-8-83, da EEPG. Prof. Silvio de Almeida, Rua Olívio Pereira Ramos, 502, para a Rua Alonso de Andrade, 11 — Bairro do Estádio;

Município de Sabino

criar, a partir de 30-1-84, 1 classe de 1.ª a 4.ª séries, na EEPG. Prof. João Cândido Fernandes Filho.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação — (Proc. 1.252/84 — DRE/B).

136 — *Dispõe sobre a reestruturação da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências.*

O Secretário de Estado da Educação, com fundamento no Decreto 7.400, de 30 de dezembro de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Adotar as seguintes medidas para reestruturação da rede oficial de ensino na Divisão Regional de Ensino de Marília:

DELEGACIA DE ENSINO DE MARÍLIA

Município de Vera Cruz

desdobrar, a partir de 30-1-84, a EEPG. (A) do Bairro Água Fria, nas seguintes Escolas Estaduais de Primeiro Grau (Isoladas) providas:

EEPG. (I) Bairro Água Fria, para continuidade de exercício de Marta Maria Simon Barbieri, RG 2.978.615; EEPG. (II) Bairro Água Fria — Segunda, para continuidade de exercício de Haydée Favinha João, RG 4.812.650; e EEPG. (III) Fazenda Santa Tereza, para continuidade de exercício de Lourdes Ciocca de Oliveira, RG 3.988.188;

extinquir a partir de 30-1-85, uma classe de 1.ª a 4.ª séries, presentemente vaga; da EEPG. (A) do Bairro Água Fria.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 3.338-84 — DRE/M).

Homologando, com fundamento no artigo 9.º e seus parágrafos da Lei 10.403, de 6-7-71, o Parecer CEE n.º 0631/84, aprovado em sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 9-5-84, que aprova o termo de aditamento ao Convênio, através do Parecer CEE n.º 824/83, entre a Secretaria de Estado da Educação, o Instituto do Açúcar e do Alcool e a Usina Santa Bárbara S/A — Açúcar e Alcool, com objetivo de manter em funcionamento a habilitação Técnico em Açúcar e Alcool, na EEPG. Prof. Emílio Romi, em Santa Bárbara D'Oeste. (Proc. 2478/82-SE).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 21-5-84

Transferindo, com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, para o acervo do Serviço de Cadastro do QM, da Divisão de Cadastro e Informações de Pessoal, deste Departamento, 1 cargo de Supervisor de Ensino — SQC-II-QM, da DE de Limeira, vago em decorrência da aposentadoria de Laércio Dias, RG 2.972.500, publicada a 30-12-83. P. 863/84 — DRHU.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A. C.J.P.L., em reuniões de 30-4 e 15-5-84, após análise dos envelopes 2 - Proposta, referentes à Tomada de Preços 5-84-DRHU. Proc. 860/84 - DRHU, resolveu: Desclassificar as propostas das firmas 2 - Importação e Com. Visitex Ltda., por descumprimento ao exigido nos subitens 5.1.11. e 5.1.12. do Edital e, 3 - Rotaprint — Equipamentos Gráficos Ltda., por descumprimento ao exigido no subitem 5.1.14. do Edital; e classificar as propostas das firmas 1 - Imporgraf - Comercial e Importadora Ltda.; 4 - Papelaria Lafayette Ltda.; 6 - Civiam - Com. e Importação Ltda.; 7 - Rivers - Ind. e Com. de Materiais para Escritório Ltda. e 8 - Petrograph - Ind. e Com. S/A, por atenderem em forma e conteúdo todas as exigências do edital. Adota-

do o critério de Menor Preço, a Comissão deliberou pela adjudicação do fornecimento do material na seguinte conformidade: à firma 1 — o item 1; à firma 4 — o item 11; à firma 6 — os itens 16, 55, 57 e 58; à firma 7 — os itens 14, 28, 30, 51, 52, 53 e 59 e à firma 8 — os itens 7, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 do Edital. Na condição de Única Licitante, fica adjudicado o fornecimento do material na seguinte conformidade: à firma 1 — os itens 2, 3, 4, 5 e 6; à firma 6 — os itens 12, 38, 54 e 61; à firma 7 — os itens 9 e 10. Pela qualidade do material, fica adjudicado o fornecimento do material na seguinte conformidade: à firma 1 — os itens 36 e 37; à firma 6 — os itens 46, 47, 48, 49, 62 e 63; à firma 7 — o item 23 e à firma 8 — os itens 24, 25, 26, 27, 29 e 33 do edital correspondente. Fica aberto o prazo de 5 dias para interposição de eventuais recursos. Proc. 860/84 — DRHU.

CENTRO DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Decisões Judiciais

Concursos de Remoção

Professor I — 1980

Acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça, profetido nos autos de Apelação Cível 22.655-1, confirmou a decisão de Primeira Instância pela qual foi julgado extinto o Proc. 248/82, da 1.ª Vara da Fazenda Estadual, de Maria Borges da Silva, que pretendia alteração no resultado do Concurso de Remoção de Professor I, de 1980, 2.º semestre.

Professor III — 1982

Transitada em julgado a sentença que julgou extinto sem julgamento do Mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC, o Proc. 1.387/83 da 2.ª Vara da Fazenda Estadual, de Marlene Aparecida Antônia Pratali, Prof. III de Educação Artística, inscrita no Concurso de Remoção de 1982, 2.º semestre, que pretendia o restabelecimento de sua remoção para a EEPG. Prof.ª Áurea de Oliveira, em Bady Bassit.

Professor III — 1983

Sentença de 13-2-84, prolatada nos autos do Proc. 80/84 da 1.ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, de Wanderley Luiz Righetto, Professor III de Geografia, inscrito no Concurso de Remoção de 1983, 2.º semestre, por União de Cônjuges, para o Município de Piracicaba:

Em face do exposto e mais do que dos autos consta, concedo a segurança impetrada para assegurar ao postulante remoção, por união de cônjuges, para a EEPG. "João Guidotti", onde assumirá as aulas a que tem direito.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-1

Julgamento de Licitações de 18-5-84

Decisões da Comissão de Julgamento de Licitações, Tomada de Preços 05/84 — Processo DRECAP-1 002078/84 referente à aquisição de cadernos, lápis e borrachas para as escolas de 1.º grau, subordinadas à 1.ª e 4.ª DEs. desta Regional. Classificação e adjudicação às firmas Matima Mercantil Ltda. para o item 1, Ancris Comercial Ltda. para o item 02 e Papelaria Bambino Ltda. para o item 3, todas por critério de menor preço, sendo aumentadas as quantidades dos itens 01 de 50.000 para 62.500, item 02 de 500 para 625 e item 03 de 83.450 para 104.312, de conformidade com a Lei 89/72. Desqualificada a firma Carpel Comércio de Papéis Ltda. para os itens 02 e 03 por não atender na íntegra o item 4.1.1. do Edital e desclassificada a mesma firma por não atender ao item 5.1.4. do referido edital.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-2

Despacho do Diretor Regional

Processo 01393/84 — DRECAP-2 — Núcleo de Ensino Ouro Preto, não consta mantenedora ou CGC. Solicita autorização de Termo de Entosagem: Indefiro, à vista do Parecer conclusivo da 5.ª DE, ratificado pela Assistência Técnica desta Divisão Regional.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Decisões da Comissão Permanente de Registros Cadastrais de 21-5-84 — Processo DRECAP-2 3074/84 — Indústria de Giz Lopax Ltda., requer reinscrição do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal e Certificado de Registro Cadastral, no quadro de fornecedor desta DRE. Autorizada a reinscrição para o fornecimento de: giz escolar branco e de cores.

Secretaria da Educação
Casa Caetano de Campos

Praça da República, 53 — CEP 01045

FONE PABX 255-4077

	Sala	Telefone Direto	Ramal PABX		Sala	Telefone Direto	Ramal PABX
Gabinete do Secretário				Departamento de Administração			
Secretaria	204	255-9790	156/157	Diretoria	54	255-7838	222
		255-9691		Assistentes	58	231-4652	138
Chefe de Gabinete	204	255-9396	154/155	Seção de Pessoal	56		213/214
Secretaria	204	255-9155	154/155	Assistentes	60		163/184
Assessor Político	204	256-5679	160				218/219
Assessores	204		161/164	Expediente	62		220/221
Assuntos Políticos			153/159	Assistentes	66		191
Recepção			152/166	Copa D.A.			215
Assessor Técnico	205	231-0894	146/165	Divisão de Finanças			
Assistente Técnico	208		136	Diretoria	48	255-7052	224
Assistente de Gabinete	211		122/149	FUNDESP	40		
					42		
Grupo de Atendimento ao Magistério					44		225/226
	201	231-2113	141/145		36		228
Fórum de Educação do Estado de São Paulo (FEESP)							229/230
Coordenação	216	231-1297		Comissão Especial de Aplicação Direta do Salário-Educação			
Equipe Técnica		255-4077	133	Assistentes	46		227
Expediente		255-4077	137		38		223
Expediente de Gabinete				Serviço de Material			
Chefia	210	259-2686	138/140	Diretoria	20	231-3328	249
Assessoria de Imprensa				Seção de Administração Patrimonial			
Assessor	207	231-3250	147/148		30		231/232
			129		32		234
Expediente Imprensa				Seção de Suprimentos			
	213		151	Sector de Compras	24	231-1407	233
Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional				Sector de Almozarifado			
Diretoria	218	255-6166	132/134	Sector de Reprografia	16		254/255
		255-6358		Sector de Cópia	10		274/275
Sala dos Assessores	218		135		06		276
Secretaria	220		132/134	Serviço de zeladoria			
Expediente	222	231-3467	130/131	Diretoria	31	231-1287	237
Sala de Reuniões — ATPCE	228		128	Seção de Portaria e Limpeza	29	256-3247	236
Copa	230		127	Centro Telefônico	22		199
Xerox	226		135	Vigilante Noturno	29		111
Planejamento ATPCE				Escritório Limpadora			
E.T. Análise de Ensino	234	231-2598	112/115	Garagem	02		245
			116	Sala dos Motoristas	18		277
		255-0197		Sala de Reunião	33		278
E.T. Análise Administrativa	240	231-0365	110/113	Seção de Manutenção	19	231-2606	270/271
			117	Marcenaria — R. Piratininga, 86		279-1877	
E.T. Convênios	244	231-1227	123/124	Sector de Copa — Gabinete	103		196/291
			125	Sector de Copa	23		272
Sala Reuniões Equipe Técnica	236		114	Banessa	39		240/241
Centro de Informações Educacionais				Auditório			
Diretoria	130	231-3070	178	Recepção — seguão — entrada	68		252
Expediente	120	231-3070	182/183				262
Assessoria	128		179	Serviço de Comunicações Administrativas			
Núcleo de Divulgação de Informações	132		173/174	Diretoria	57	256-3151	280
ETASED	138	231-3070	169	Sector de Expedição	63		267
ETICT	136	231-0604	170/171	Seção de Protocolo	59		258/261
ETIE	140		167/168				260/263
ETIG	142	231-0604	176/177	Seção de Arquivo			
Copa CIE			175	Largo do Arouche, 183		220-3862	
Grupo de Planejamento Setorial G.P.S.				Contadoria Geral do Estado — Seccional 2			
Diretoria	232	255-1657	118/119	Diretoria	45	231-2930	250
E. Técnica			120	C.S.2.1.	53		244
Consultoria Jurídica				C.S.2.2.			
Chefia	105	231-3180	197/162	C.S.2.3.	55		252
Procuradores	101		142/194	C.S.2.4.	41		242
			195/235	C.S.2.6.	41		243
Procuradores	104	231-1501	212	S.A.2	51		248
Procuradores	102		193		49		247
Expediente	119		266	Serviço de Transporte			
Expediente	107		198/210	Rua São Domingos, 185			
Serviço de Atendimento ao Poder Judiciário				Diretoria			
Chefia Térreo	65	231-4547	251	Seção de Administração da Frota		35-6808	
Expediente Térreo	65		239/253	Seção de Manutenção de Veículos — Mecânica		34-0142	
Sector de Audiências — Assistentes			163/219	Seção de Manutenção Veículos e Atividades Complementares		35-0324	
Biblioteca e Documentação				Sector de Postos de Serviço			
	111		211/293</				